



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito em
Termo de Colaboração com a Defensoria Pública do Estado



Escritório
Modelo
Dom Paulo Evaristo Arns

EDITAL N. 05/2018

Para futuras contratações

PROVA DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO

DE DIREITO DO

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

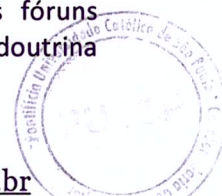
“ESCRITÓRIO MODELO - DOM PAULO EVARISTO ARNS”

Área de Tutela Individual - CONTENCIOSO

A Coordenadoria Geral de Estágios, através de seu coordenador, faz saber que se encontram abertas as inscrições para provimento de vagas de estágio no Núcleo de Prática Jurídica “Escritório Modelo - Dom Paulo Evaristo Arns” da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, com carga horária de trabalho de 20 (vinte horas) semanais.

I – DAS VAGAS DE ESTÁGIO:

1. O Núcleo de Prática Jurídica “Escritório Modelo - Dom Paulo Evaristo Arns” destina-se ao atendimento de demandas jurídicas da população vulnerável social e economicamente, residente na cidade de São Paulo, e a proporcionar oportunidade de estágio aos estudantes da PUC/SP, permitindo acesso a todos os alunos por meio de concurso que consiste em análise de currículo, prova e entrevista.
2. As atividades de estágio consiste em elaboração de peças forenses (petições, recursos, defesas e iniciais); atendimento à população carente que procura os serviços do Escritório; acompanhamento dos processos junto aos fóruns regionais, bem como as respectivas audiências; pesquisa de legislação, doutrina





Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito em
Termo de Colaboração com a Defensoria Pública do Estado



Escritório
Modelo
Dom Paulo Evaristo Arns

PUC-SP

e jurisprudência; acompanhamento de publicações oriundas aos andamentos processuais que são disponibilizadas diariamente pelo TJ-SP. Todas as atividades dos estagiários estão sempre sob a supervisão de advogados orientadores.

3. Na Tutela Individual - Contencioso as vagas são remuneradas com valor estabelecido em R\$ 633,42 (Seiscentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) mensais mais auxílio transporte, valor proveniente do Aditamento n. 01 do Termo de Colaboração n.º 06/2016 estabelecido com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
4. O candidato aprovado será convocado para início das atividades mediante vaga disponível.

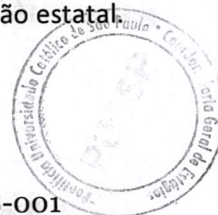
II - DAS INSCRIÇÕES:

1. **As inscrições estarão abertas até o dia 20 de AGOSTO de 2018** e deverão ser realizadas pessoalmente pelos alunos interessados na **Coordenadoria Geral de Estágios - CGE**, andar subsolo do prédio Reitor Bandeira de Mello (Prédio Novo) de segunda a sexta-feira no horário das 9h00 às 21h00, por meio de preenchimento de requerimento próprio.
2. Para inscrição na área da Tutela Individual – Contencioso, é requisito estar **cursando a partir do 3º semestre do curso de Direito** e apresentar os seguintes documentos:
 - a) Comprovante de matrícula;
 - b) Cópia da cédula de identidade e do CPF/MF;
 - c) Curriculum vitae.

III – Da Matéria do Concurso:

A – Teoria Geral do Direito e Sociologia

1. Fontes do Direito;
2. Teoria da norma e do ordenamento jurídico: conceito, classificação, interpretação, validade, vigência eficácia (jurídica e sociológica);
3. Interpretação e integração do direito, lacunas e antinomias;
4. Teoria tridimensional do Direito;
5. Decidibilidade de conflitos e dogmática jurídica;
6. Pluralismo jurídico: os costumes da sociedade, o direito não estatal.



B – Ciência Política e Teoria Geral do Estado

1. Conceituação: Estado, Política e Sociedade;
2. Formação e finalidade do Estado;
3. Direito e políticas públicas;
4. Indivíduo e pessoa: cidadania e personalidade em suas relações com a ideia de bem comum;
5. Município e Estado: os problemas das diversidades locais e regionais;
6. Governo e soberania: extensão da soberania.

C – Direito Civil

1. Personalidade e capacidade;
2. Das pessoas jurídicas;
3. Domicílio;
4. Dos bens: classificação, bens públicos e particulares;
5. Atos e negócios jurídicos: planos da existência, validade e eficácia;
6. Da prescrição e da decadência;
7. Direitos Reais;
8. Posse;
9. Propriedade e função social.

D – Direito Processual Civil

1. Princípios gerais de Direito Processual Civil;
2. Processo civil contemporâneo: constitucionalização e processo cooperativo;
3. Jurisdição e competência;
4. Tutela coletiva: microsistema legislativo;
5. Teoria da ação: elementos e condições;
6. Formação e extinção do processo.

E - Direito Constitucional

1. Conceitos de Constituição, constituição social e jurídica;
2. Dos princípios fundamentais do Estado Brasileiro (Artigo 1º, 2º e 3º da CF): democracia, cidadania, igualdade e dignidade da pessoa humana;
3. Dos direitos e garantias fundamentais: direitos individuais e coletivos;
4. Dos direitos sociais;
5. Teoria Geral dos Direitos Humanos: histórico, universalismo versus culturalismo.
6. Acesso à justiça e assistência jurídica gratuita.

F - Ética Geral e Filosofia do Direito

1. Princípios da ética;
2. Ética da cooperação;
3. Teoria da Justiça;
4. Utilitarismo;
5. Direito e Moral.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito em
Termo de Colaboração com a Defensoria Pública do Estado



Escritório
Modelo
Dom Paulo Evaristo Arns

III – DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA:

1. A seleção será composta pela análise do currículo, por uma **prova escrita e entrevista**;

2. **A prova escrita** será realizada no **Dia 21 de Agosto de 2018 (terça-feira) às 14h**, na sede do Escritório Modelo na Rua João Ramalho n.º 295.

3. A **entrevista** será agendada em data a ser informada oportunamente pelo endereço eletrônico (e-mail) do aluno.
4. **O resultado** será divulgado em sequência às entrevistas, em data oportuna, e estará à disposição dos interessados nas dependências do Escritório Modelo, na CGE e por meio de endereço eletrônico (e-mail) do aluno.

IV – DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

1. A prova será constituída por questões escritas nas quais o candidato deverá relacionar o conhecimento clássico de direito com a advocacia popular e a interdisciplinaridade com outras áreas de conhecimento, mais especificamente, o serviço social e a psicologia.
2. não será permitida a consulta à Legislação ou a qualquer obra jurídica.
3. os candidatos deverão apresentar-se com quinze minutos de antecedência do início da prova ao local informado, munidos de comprovante de inscrição, carteira de identidade e caneta azul ou preta.
4. serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).
5. os candidatos com as melhores classificações ocuparão as vagas disponíveis, e os demais continuarão classificados pelo prazo de validade deste Edital que é de 06 (seis) meses a partir da data de publicação do resultado.





Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito em
Termo de Colaboração com a Defensoria Pública do Estado



Escritório
Modelo
Dom Paulo Evaristo Arns

6. os candidatos aprovados e convocados para o preenchimento das vagas de estágio assinarão contrato com vigência de 01 (um) ano com a Coordenadoria Geral de Estágios da PUC/SP, de acordo com a necessidade e a conveniência do Escritório Modelo.

V. DA BANCA EXAMINADORA:

Compõem a Banca Examinadora:

- a) Prof. Dr. Alvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga
- b) Profa. Me. Carolina Magnani Hiromoto
- c) Profa. Dra. Suely Ester Gitelman
- d) Rafael Conde Macedo (Supervisor Jurídico do Contencioso)

VI. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora.

Coordenadoria Geral de Estágios





Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
 Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade de Direito em
 Termo de Colaboração com a Defensoria Pública do Estado



Os candidatos aprovados e convocados para o preenchimento das vagas de estágio assinaram contrato com vigência de 12 (doze) meses em 15/05/2018, de acordo com a necessidade e a conveniência do escritório Modelo.

V. DA BANCA EXAMINADORA:

Composição da Banca Examinadora:

- a) Prof. Dr. Alvaro Luiz Teixeira de Azevedo Gonzaga
- b) Profa. Msc. Carolina Mignani Hirata
- c) Profa. Dra. Susy Ester Göttsman
- d) Rafael Cândido Machado (Supervisor Jurídico do Contencioso)

VI. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora.



[Handwritten Signature]
 Coordenadora Geral de Estágios